



## MARINHA DO BRASIL

### CAPITANIA DOS PORTOS DA AMAZÔNIA ORIENTAL

#### DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO, ADEQUAÇÃO E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

##### 1 - OBJETO

A solução consiste na para atender às necessidades operacionais do órgão, garantindo a aquisição de materiais de limpeza.

Valor estimado para contratação: R\$ 53.540,1 (cinquenta e três mil quinhentos e quarenta reais e dez centavos).

##### 2 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Gestão/Unidade:** 00001 - Tesouro Nacional / 784310 - CPAOR

**Fonte:** 1050000077;

**Programa de Trabalho Resumido:** 251066;

**Elemento de Despesa:** 339030;

**Ação Interna:** L475DVGZ1SJ

##### 3 - AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Autorizo no exercício da função de Ordenador de Despesas, a realização da Dispensa de licitação, em cumprimento ao disposto art. 6º, inciso XXII, inciso IV do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e determino que as ações praticadas pelos agentes subordinados sejam empreendidas na forma da lei e na busca do interesse público, tendo como caráter orientativo o Manual de Licitações e Contratos - Orientação e Jurisprudência do TCU (4ª edição) e a jurisprudência do egrégio Tribunal de Contas da União - TCU, e ainda observados o § 1º e 2º, do art. 80, do Decreto-Lei nº 200/1967, e o § único do art. 39, do Decreto nº 93.872/1986.

Belém, PA, na data da assinatura.

ALEXANDRE BATISTA PIMENTEL

Capitão de Mar e Guerra

Ordenador de Despesas